



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023



Série

Número 7

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Despacho n.º 17/2023**

Revoga o Despacho n.º 13/2022, de 17 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 9, que constitui e determina a composição de uma equipa de projeto, no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos superiormente traçados, na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

#### **Despacho n.º 18/2023**

Atribui abono para falhas aos trabalhadores Fábio Bruno Soares Silva, assistente técnico, Iola Natércia Sousa Camacho, assistente técnico e Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar, técnico superior.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Aviso n.º 12/2023**

Renovação da comissão de serviço da Dr.ª Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues, no cargo de Chefe de Divisão de Segurança Alimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de março de 2023.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 17/2023****Sumário:**

Revoga o Despacho n.º 13/2022, de 17 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 9, que constitui e determina a composição de uma equipa de projeto, no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos superiormente traçados, na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

**Texto:**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar Regional (DRR) n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, na redação do DRR n.º 7/2021/M, de 27 de julho, o despacho n.º 13/2022 de 3/01/2022, publicado em 17/01/2022 na II Série n.º 9 do JORAM, constituiu e definiu a composição de uma equipa de projeto, no âmbito do acompanhamento e tramitação dos processos de execução fiscal, tendo em vista o cumprimento dos objetivos superiormente traçados, na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Considerando que foram executadas as tarefas definidas nesse despacho e cumpridos todos os objetivos traçados, com elevada competência profissional e mérito por parte do Chefe de Equipa, David Manuel Costeira Galante, atualmente não se justifica a manutenção da referida equipa de projeto.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 7.º do DRR n.º 14/2015/M, de 19 de agosto, na redação do DRR n.º 7/2021/M, de 27 de julho, e considerando que a constituição equipas de projeto configura uma opção de gestão, com carácter transitório, determino:

1. A revogação do despacho n.º 13/2022 de 3/01/2022, publicado em 17/01/2022 na II série, n.º 9, do JORAM.
2. O presente despacho produz efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Secretaria Regional das Finanças, 5 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Despacho n.º 18/2023****Sumário:**

Atribui abono para falhas aos trabalhadores Fábio Bruno Soares Silva, assistente técnico, Iola Natércia Sousa Camacho, assistente técnico e Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar, técnico superior.

**Texto:**

Considerando que a Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA) efetua a cobrança e o recebimento de receitas no âmbito da concessão do Passaporte Eletrónico Português, atividade da sua responsabilidade na Região.

Considerando a necessidade de atribuir abono para falhas aos trabalhadores que asseguram essas funções, que manuseiam e têm à sua guarda valores, numerário, títulos ou documentos de valor igual ou superior a 50.000,00 euros por ano.

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, determino:

1. Atribuir abono para falhas aos seguintes trabalhadores: Fábio Bruno Soares Silva, assistente técnico; Iola Natércia Sousa Camacho, assistente técnico; Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar, técnico superior.
2. O presente Despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Secretaria Regional das Finanças, 9 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 12/2023****Sumário:**

Renovação da comissão de serviço da Dr.ª Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues, no cargo de Chefe de Divisão de Segurança Alimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de março de 2023.

**Texto:**

Pelo Despacho n.º GS-179/SRA/2022, datado de 29 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi renovada a comissão de serviço da Dr.ª Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues, no cargo de

Chefe de Divisão de Segurança Alimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de março de 2023.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 29 de dezembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
 Gabinete do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)